INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS
Av. Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre – MG – 37553-465
Fone: (35) 3449-6155
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO IV

Aceite de um professor orientador durante o intercambio do aluno:
(Obs.: O professor tem que ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS)

Eu, _____, professor(a) do curso _____, do campus _____, SIAPE: _____, CPF: _____, aceito ser orientador(a) do(a) referido(a) candidato(a), DURANTE TODO seu intercâmbio, me comprometendo a acompanhar suas atividades realizadas no exterior, de acordo com o plano de atividade por mim aprovado, bem como a avaliação do relatório bimestral desenvolvido pelo estudante e relatório final, respeitando o prazo máximo de 30 dias do retorno do estudante.

Comprometo, também, durante a Jornada Científica 2020, orientar o(a) candidato(a) para as regras e prazos da submissão de trabalho, além do desenvolvimento de um curso ou workshop ministrado pelo meu orientando(a) a ser executado em 2020.

Comprometo que, qualquer desajuste ou irregularidade por parte do estudante, comunicarei imediatamente à Assessoria Internacional.

Data:
Assinatura do professor
(Com CPF e SIAPE do professor ou Carimbo do professor contendo o SIAPE)

Obs.: Caso o aluno seja contemplado pelo edital 76/2019, deverá o aluno enviar novamente esta declaração com firma reconhecida em cartório da assinatura do professor orientador.